

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO **DIRETORIA-GERAL**

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO **DA UNIÃO – 2022.**

Em 21 (vinte e um) de janeiro de 2022, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9°, § 3°), realizou a 1ª sessão extraordinária para apreciação da prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas da União, na forma de "Relatório de Gestão - 2021", em atendimento à legislação vigente. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que o Ministério Público da União (MPU) figura como uma única Unidade Prestadora de Contas (UPC), devendo apresentar relatório consolidando as informações dos quatro ramos e da ESMPU. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foi encaminhada a minuta do documento "Relatório de Gestão - ESMPU 2021" (ID SEI nº 0318904). Na oportunidade, foi apresentado aos Conselheiros, para apreciação, o relatório dos trabalhos da Ouvidoria no período de abril de 2020 a dezembro de 2021 (ID SEI nº 0317235 e 0317243). Esclareceu-se que após validação, o "Relatório da Ouvidoria" seria encaminhado ao Conselho Nacional do Ministério Público, em atendimento ao art. 4°, incisos VII e VIII, da Resolução CNMP nº 95/2013 c/c art. 25, § 2°, da Resolução CNMP nº. 89/2012. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que aprovaram explicitamente o material apresentado, além do Diretor-Geral da ESMPU, Alcides Martins, os Conselheiros Júnia Soares Nader (MPT), Guilherme Zanina Schelb (MPF), Ailton José da Silva (MPM) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação dos relatórios, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de whatsapp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que o Gabinete da Diretoria-Geral está AUTORIZADO a encaminhar o "Relatório de Gestão - 2021" à Procuradoria-Geral da República, para consolidação dos dados informados pela ESMPU com as informações fornecidas pelos outros 4 ramos do MPU, bem como encaminhar o "Relatório da Ouvidoria" ao Conselho Nacional do Ministério Público, para conhecimento e providências cabíveis. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por Alcides Martins, Diretor-Geral, em 27/01/2022, às 22:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Diretoria-Geral, em 28/01/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



autenticidade do documento pode ser conferida site no https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0318743 e o código CRC AEF2EE03.

> SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF Telefone: (61) 3553-5300 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.000131/2022-83

ID SEI nº: 0318743